



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa servidores para Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para contratação de serviço técnico (capacitação/treinamento) com empresa de notória especialização para os Coordenadores de Laboratório da UNILA.

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto na Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa SG/ME Nº 40 de 22 de maio de 2020, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, e o que consta no processo 23422.001369/2022-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para contratação de serviço técnico (capacitação/treinamento) com empresa de notória especialização para os Coordenadores de Laboratório da UNILA:

I - DANIEL TEOTONIO DO NASCIMENTO, SIAPE 1955718, Administrador, lotado na DITEFA;

II - FERNANDA SOTELLO, SIAPE 1943262, Administradora, lotada na SACT;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação - ETP Digital;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

*Portaria nº 18/2022/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 26, de 08 de Fevereiro de 2022.*